



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Foto 3 x 4

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MESTRADO (Edital regular) – 2020

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____
Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Local de Nascimento: _____

DOCUMENTOS

R.G: _____ Órgão Emissor-UF: _____
CPF: _____

ENDEREÇO

Endereço Completo: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Tel. Residencial: () _____ - _____ Tel. Comercial: () _____ - _____
Tel. Celular: () _____ - _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

() Estudante
() Docente Nome da Instituição: _____
() Pesquisador Nome da Instituição: _____
() Técnico Administrativo Nome da Instituição: _____
() Outras _____

NOME DO POSSÍVEL ORIENTADOR: _____

Linha de Pesquisa:

() Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade () Produtos Naturais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA: () SINOP () Barra do Garças

Sinop, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO II
PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontos Obtidos (a ser preenchido pelo candidato)
Produção Científica (relacionada à área do Programa - máximo 6,0 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pto / semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	0,25 pto / trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (Trabalho completo)	0,5 pto / trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional ou aceite de publicação – com Qualis na Área de Ciências Ambientais A	2,0 pto / artigo	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional ou aceite de publicação – com Qualis na Área de Ciências Ambientais B1 ou B2	1,0 pto / artigo	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional ou aceite de publicação – com Qualis na Área de Ciências Ambientais B3 A B5 ou C.	0,5 pto / artigo	
	Livro (com ISBN)	2,0 pto / livro	
	Capítulo de livro (com ISBN)	1,0 pto / capítulo	
Títuloção (máximo 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais	0,5 pto / curso	
Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 2,5 pontos)	Atividade Técnica ou de Extensão relacionada na área do Programa	0,5 pto / ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim com a área do Programa	0,5 pto / ano	
	Atividade de docência no magistério Médio em disciplina afim com a área do Programa	0,25 pto / ano	
Outros (nos últimos cinco anos – máximo 0,5 pontos)	Estágio extracurricular em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (mínimo de 60 horas)	0,125 pto / estágio	
	Cursos de curta duração na área do programa (mínimo de 20 horas)	0,125 pto / curso	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

	Atividade de monitoria/tutoria, na graduação, em disciplina/área afim com a área do programa	0,125 pto / monitoria/tutoria	
	Participação em comissão organizadora de evento científico na área do Programa	0,125 pto / evento	
	Participação em evento científico na área do Programa	0,125 pto / evento	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso em tema relacionado com a área do Programa	0,125 pto / banca	
Total de pontos:			

* **Áreas do programa:**

Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências da Saúde; Ciências Naturais; Graduação em Química; Ciências Exatas e da Terra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO III

Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado
Identificação

Candidato:
Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Indicação de Orientador:
Título do Pré-Projeto:

OBS: Mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas

- 1- Introdução (Problematização)
- 2- Objetivos
- 3- Justificativa
- 4- Material e Métodos
- 5- Resultados esperados
- 6- Cronograma de atividades
- 7- Recursos
- 8- Referências Bibliográficas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO IV

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais UFMT/Sinop, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece os critérios para seleção de discentes para cursar o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais:

Artigo 1º – Critérios de avaliação para a Prova Escrita:

- 1) Quanto ao Exame de Conhecimentos em Ciências Ambientais: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ciências Ambientais**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e três **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Biodiversidade** (BLOCO 1), **Produtos Naturais (Bioprospecção)** (BLOCO 2) e **Recursos Naturais** (BLOCO 3), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. Em seguida, fica a critério de cada candidato **optar por apenas um** dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** para compor o restante da nota. Ressalte-se que a opção por qualquer um dos blocos de 1 a 3 deve ser **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando a partir de então vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação dos demais blocos específicos pelos quais não optou. Em princípio, fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas**, com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Já quanto aos **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica a princípio determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas**, cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

A prova escrita constará de questões dissertativas com base na bibliografia indicada no edital de seleção;

Será atribuída à prova nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

A pontuação da prova escrita terá caráter eliminatório;

Serão avaliados os seguintes itens:

- (i) Domínio da Língua Portuguesa na forma escrita legível;
- (ii) Clareza, coesão e sequência de ideias;
- (iii) Poder de argumentação;
- (iv) Embasamento teórico.

Artigo 2º - Critérios de avaliação para a Prova de Língua Estrangeira:

A prova de Língua Estrangeira constará da avaliação da habilidade de tradução de texto técnico da língua inglesa para a língua portuguesa, na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

Será permitida a utilização de dicionário em formato impresso;

Será atribuída à prova nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

A pontuação da prova de Língua Estrangeira terá caráter classificatório;

Somente serão corrigidas as provas de Língua Estrangeira dos candidatos aprovados na prova escrita de caráter eliminatório.

Artigo 3º - Critérios de avaliação para pontuação de *Curriculum Lattes*:

A avaliação para pontuação de *Curriculum Lattes* será efetuada com base em quadro de pontuação (ANEXO II) determinada pela comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

O *Curriculum Lattes* deverá estar organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (ANEXO II);

Na primeira página do *Curriculum Lattes* deverá constar o quadro de pontuação (ANEXO II) com a quarta coluna devidamente preenchida com base nos documentos comprobatórios;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Os documentos comprobatórios constantes no *Curriculum Lattes* deverão estar autenticados em cartório ou administrativamente;

Será atribuída ao *Curriculum Lattes* nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos conforme pontuação definida no quadro constante no ANEXO II;

A pontuação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório.

Artigo 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCAM.

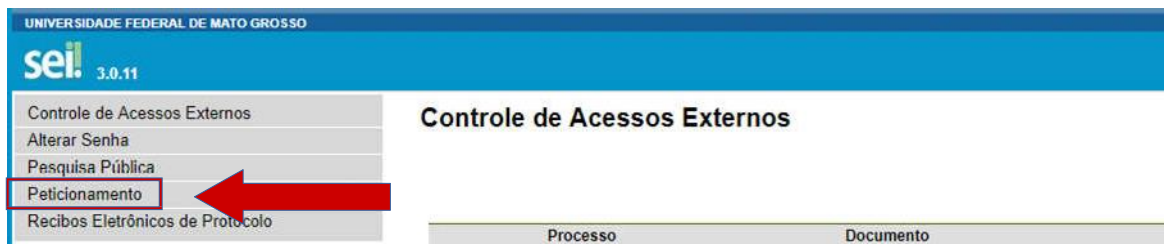


UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA SISTEMA SEI

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link [SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES \(http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei\)](http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEI UFMT como usuário externo, será necessário cadastrar-se pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição, por isso recomenda-se realizar o cadastro no sistema SEI com antecedência. Caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR”



Na barra de pesquisa digite, “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação stricto sensu - inscrição como aluno regular|

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR

Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, “Inscrição – Pós-graduação em Ciências Ambientais”.

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Inscrição – Pós-graduação em Ciências Ambientais -

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso: Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Campus: Sinop e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Inscrição Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos


Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) 

Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):


Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Público

Formato:  Nato-digital Digitalizado

Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado no item 1.4 do edital.

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com Inscrição Mestrado em Ciências Ambientais e informar no e-mail nome completo do candidato, programa e o número do protocolo do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do link SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEI UFMT como usuário externo, será necessário cadastrar-se pelo

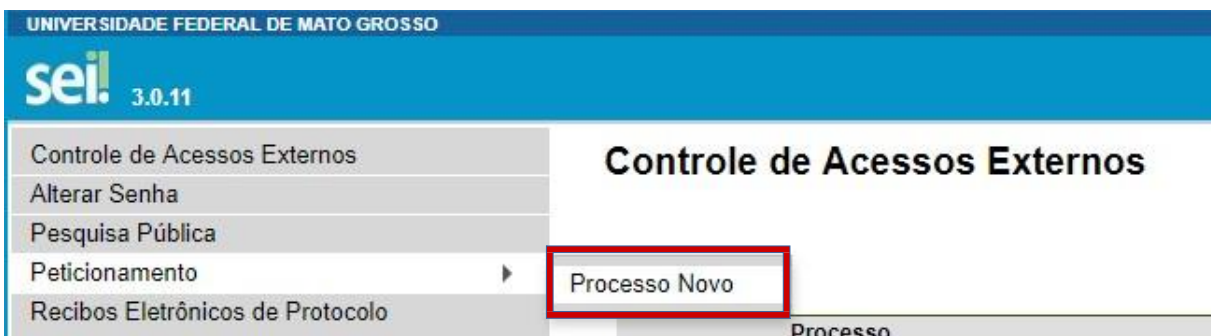
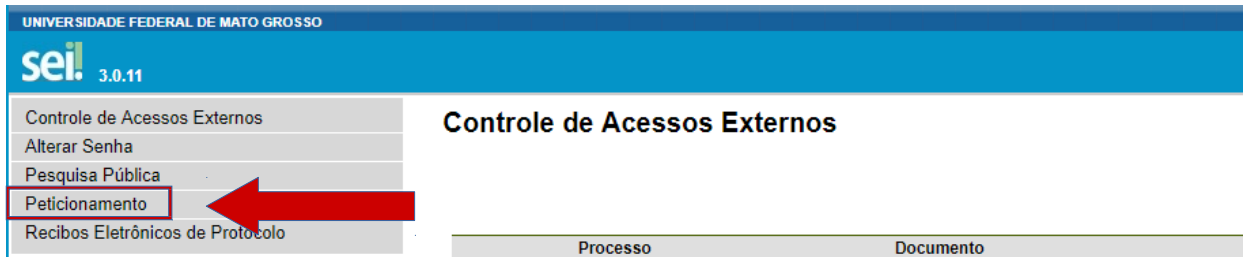
OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

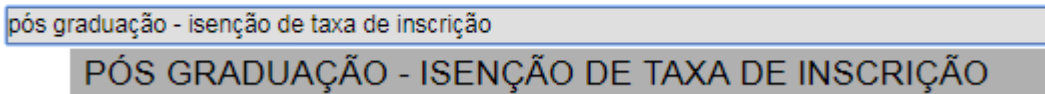
menos 48 (quarenta e oito) antes do término do período de isenção, por isso recomenda-se realizar o cadastro no sistema SEI com antecedência. Caso tenha esquecido a senha, poderá recuperá-la informando seu e-mail. Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > " PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO"



Na barra de pesquisa digite, PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:



Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo "especificação" com o seguinte texto, "Isenção taxa inscrição - Ciências Ambientais"

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Isenção taxa inscrição - Ciências Ambientais

OBS: PREENCHER NO COMPUTADOR OU COM LETRA DE FORMA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso: Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Campus: Sinop e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Solicitação de Isenção do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado.

Documentos


Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre i motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) 


Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação Comprobatória, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento fora digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), conforme imagem abaixo.

Documentos Complementares (30 Mb):


Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Público

Formato:  Nato-digital Digitalizado

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para secretariappgufmt@gmail.com, preenchendo o assunto com Isenção Mestrado em Ciências Ambientais e informar no e-mail nome completo do candidato, programa e o número do protocolo do processo.